



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 2669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto No. 153, de 30 de Março de 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Valor Total R\$

75.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 75.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL